



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DE ZOOTECNIA
Edital Nº 01, de 19 de janeiro de 2022
Inscrição em disciplina extemporânea

A Coordenadoria do curso de Zootecnia da Universidade Federal de São João del-Rei, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Resolução Nº 024/2014/CONEP/UFSJ, faz saber à comunidade universitária, em geral, e à comunidade discente, em particular, que estará recebendo as solicitações de inscrição neste edital, posterior matrícula na Unidade Curricular “FISIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO”, em calendário especial (caráter extemporâneo), obedecendo-se os seguintes prazos e critérios:

1. DA UNIDADE CURRICULAR

UNIDADE CURRICULAR: **FISIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO - Extemporânea**

CARGA HORÁRIA: **54ha**

CURSO: **ZOOTECNIA**

Nº DE VAGAS: **50**

PRÉ-REQUISITO: **FISIOLOGIA ANIMAL**

CORREQUISITO: -

INÍCIO: **11/02/2022**

FIM: **26/02/2022**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão em etapa única no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, por meio do Contac;

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Só serão aceitas as inscrições de alunos regularmente matriculados no curso de Zootecnia da Universidade Federal de São João del-Rei e que atendam os seguintes critérios:

- a) Atendam os pré-requisitos e correquisitos especificados no item 1 deste edital;

4. DOS RESULTADOS

4.1. A Coordenadoria do Curso publicará em sua página, após o período de inscrições, o resultado das inscrições para o Calendário Especial.

5. DAS REGRAS E PRAZOS DA DISCIPLINA

5.1. A disciplina tem início no dia 11/02/2022 e fim em 26/02/2022;

6. DOS RECURSOS

6.1. Em caso de indeferimento da matrícula, o aluno pode entrar com recurso até o dia 28/02/2022, apresentando por e-mail as suas justificativas, que serão analisadas pelo Colegiado em sua próxima reunião ordinária.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São João del-Rei, 19 de janeiro de 2022.



RAFUEL FERNANDES LEITE
Vice-Coordenador do curso de ZOOTECNIA